



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 020/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 007/2024 destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e instalação de 4 (quatro) torres de telefonia móvel no Município de Pains/MG – incluindo materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra – conforme Termo de Referência;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo há a necessidade de reformulação do objeto, visto que, para uma contratação vantajosa para o Município é de suma importância que os equipamentos, bem como, o material que compõe a estrutura das torres seja bem especificado;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 02 de Abril de 2024

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal